



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

**Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br**

Ofício nº 1780/SERENG\_SCA/117041

Protocolo COMAER nº 67270.002788/2014-93

Canoas, 4 de agosto de 2014.

Ao Senhor

Secretário CRISTIANO TATSCH

Secretaria Municipal de Urbanismo

Av. Borges de Medeiros, nº 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas

CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 6 de março de 2014, do Senhor Cláudio Roberto Carollo de Oliveira, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação comercial, com 12,00 metros e altura, em terreno com 7,95 metros de altitude, **atingindo 19,95 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Alameda Três de Outubro, nº 785, Bairro Sarandi, na área da poligonal delimitada pelos pontos de coordenadas UTM N= 6.681.786,17m / E= 488.152,29m, N= 6.681.778,35m / E= 488.184,22m, N= 6.681.766,80m / E= 488.180,90m e N= 6.681.775,65m / E= 488.144,99m - DATUM WGS 84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, por considerar que não violará o gabarito da Superfície Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre / Salgado Filho.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guias, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 1780/SERENG\_SCA/117041 - V COMAR, de 04 AGO 2014, Prot nº 67270.002788/2014-93)

edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

**AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

**CLÁUDIO ROBERTO CAROLLO DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, CREA 64572, CIC 199185340/87, domiciliado comercialmente a Av. Assis Brasil 2474 cjto 213, bairro Cristo Redentor, Porto Alegre RS, CEP 91010.002, vem requerer a Vossa Excelência a autorização para realizar o aproveitamento do terreno para a implementação de um prédio comercial, conforme plantas e documentos anexos, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa os seguintes dados e documentos:

1. Proprietário: **MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 04.818.528/0001-23 com sede a Alameda Três de Outubro, 795, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS.
2. Identificação e Natureza do aproveitamento: **PRÉDIO COMERCIAL**.
3. Endereço do empreendimento: Alameda Três de Outubro 785, bairro Sarandi, Porto Alegre, RS;
4. Previsão do início e término da edificação: início em abril de 2014, término em 18 meses;
5. Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo: conforme planta anexa;
6. Altitude máxima ao topo da implantação pretendida: **12,00m**
7. Área da implantação: **351,15m<sup>2</sup>**
8. Material predominante na implantação: O empreendimento será construído em elementos pré-moldados de concreto,



fechamento em alvenaria de tijolos furados e laje de concreto, entre pavtos.

9. Tipo de sinalização a ser empregada: não será utilizada nenhuma em especial;
10. Descrição detalhada do empreendimento: a construção terá caráter exclusivamente comercial por suas características e implantação não oferecerá qualquer perigo a navegação aérea, não depositando materiais explosivos e com cobertura anti-reflexiva;
11. Planta de situação: anexa a este;
12. Plantas e documentos da construção anexas a este;


#### COORDENADAS DATUM WGS 84

Coordenadas do local; em planta anexa.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas

Nestes Termos  
Pede deferimento

PORTO ALEGRE, 06 DE MARÇO DE 2014

Ass:  .....

MEDCARE PRODUTOS E EQUIP. MÉDICOS LTDA

Ass:  .....

CLÁUDIO ROBERTO CAROLLO DE OLIVEIRA  
ENG. CIVIL CREA 64572

PROTOCOLO DO SERENUS 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 12/03/14

NÚMERO: 60544

Destino SIGADAER: SERENG-5

Destino Físico: 11

NUP: 67270.002788/2014-9 3

Data: 11/03/14 Hora: 16h e 45min